



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 6.263, DE 2025
(Da Sra. Lídice da Mata)

Institui o dia 31 de outubro como o Dia Nacional do Samba Reggae.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD



PROJETO DE LEI Nº , DE 2025
(Da Sra. LÍDICE DA MATA – PSB/BA)

Institui o dia 31 de outubro como o Dia Nacional do Samba Reggae.

O Congresso Nacional decreta:

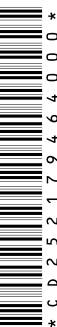
Art. 1º. Fica instituído o Dia Nacional do Samba Reggae, a ser celebrado anualmente no dia 31 de outubro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Samba Reggae constitui uma das mais significativas expressões da cultura afro-brasileira. Criado na Bahia nos anos 1980, a partir da fusão do samba tradicional com ritmos caribenhos e afro-americanos como o reggae e o funk, o gênero foi impulsionado pelo grande maestro e músico Antônio Luís Alves de Souza, conhecido como Neguinho do Samba. O gênero, de identidade baiana, com forte influência africana, serviu como um dos pilares do combate ao racismo e também contribuiu para uma campanha internacional pelo fim do *Apartheid* na África do Sul.

Um dos seus criadores, Neguinho do Samba, foi um exímio instrumentista, professor, maestro e compositor, além de ser um dos pioneiros do Ilê Aiyê, Olodum e fundador da Banda Didá. Ele contribuiu, com o seu o batuque, para que a Bahia e sua arte ganhassem projeção internacional, ao





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Lídice da Mata - PSB/BA

reger uma verdadeira orquestra dos tambores da nossa terra para clipes de astros como Michael Jackson e Paul Simon.

Neguinho morreu no dia 31/10/2009, desta forma, o Projeto de Lei que institui o dia do gênero musical visa fazer uma homenagem ao criador do samba Reggae, justificando a instituição do dia do Samba Reggae a ser comemorado em 31 de outubro.

A Constituição Federal, em seu art. 215, diz que "o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais" e que "o Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional".

Diante disso, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição, que contribuirá para a valorização e preservação do Samba Reggae como uma manifestação cultural vital e um símbolo de identidade e resistência da cultura baiana, celebrando também sua rica história e seu impacto contínuo na cultura e na música brasileira

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputada Lídice da Mata
PSB/BA

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 913 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5913/3913 | dep.lidicedamata@camara.leg.br

Rua Jacobina, nº 64 | Ed. Empresarial Rio Vermelho - Salas 101/102 | CEP 41940-160 - Salvador/BA | Tels (71) 3240-3455/3326

